



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1750

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.072,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.072,62
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1028	10.304.0020.1195.0000		Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA	10.072,62
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 42
	3		Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 000		SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
3 42

10.072,62

10.072,62

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 18 de dezembro de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL